

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 448-A, DE 2008
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32 DE 2008

Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscientos milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscientos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007, no valor de R\$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais); e

II - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 610.000.000,00 (seiscientos e dez milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2008.

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
 UNIDADE: 20128 Secretaria Especial de Portos

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
1462		Vetor Logístico Sul							350.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26784	1462 120B	Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí							350.000.000
26784	1462 120B 0101	Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí - Em Santa Catarina - SC (Crédito Extraordinário)							350.000.000
			E	4	2	90	0	300	350.000.000
		TOTAL - GERAL							350.000.000
		TOTAL - FISCAL							350.000.000

ORGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	C N D	R E	M O D	J U D	F T E	VALOR
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							280.000.000
PROJETOS								
26782	0663 1F40							280.000.000
	Obras Rodoviárias Emergenciais							
26782	0663 1F40 0101							280.000.000
	Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	90	0	300	280.000.000
TOTAL - GERAL								280.000.000
TOTAL - FISCAL								280.000.000

